



INDICAÇÃO N.º 98, DE 2026

APROVADO
EM: 16 / 03 / 2026

Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria competente, especialmente as de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, a implantação do Projeto "Distrito Gastronômico Temático", com foco na localidade de Taíba, neste Município.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos **termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE** a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria competente, especialmente as de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, a **implantação do Projeto "Distrito Gastronômico Temático"**, com foco na localidade de Taíba, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa fomentar o turismo, fortalecer a economia local e valorizar a rica gastronomia regional de São Gonçalo do Amarante, especialmente na localidade de Taíba, que possui grande potencial turístico.

O Projeto "Distrito Gastronômico Temático" propõe a organização de um corredor gastronômico em áreas estratégicas, como ruas, becos e espaços de convivência, onde empreendedores locais poderão comercializar comidas típicas em dias e horários previamente definidos, promovendo um ambiente atrativo tanto para moradores quanto para visitantes.

A iniciativa contribuirá diretamente para:

- Incentivar o empreendedorismo local, incluindo microempreendedores individuais (MEIs) e produtores regionais;
- Estimular a economia criativa e a geração de renda;
- Promover o turismo gastronômico sustentável;
- Fortalecer a identidade cultural e turística da região;

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

23 / 03 / 26
10 : 00



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

- Criar espaços de convivência social e integração comunitária.

Destaca-se que o projeto poderá ser executado por meio de parcerias com a iniciativa privada, associações, cooperativas e instituições ligadas ao turismo e à cultura, sem implicar, necessariamente, aumento de despesas ao Poder Público.

Além disso, a organização do espaço com identidade visual temática contribuirá para a consolidação do município como destino turístico diferenciado, alinhado às tendências contemporâneas de valorização da cultura local.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 23 dias de Março de 2026.

Antônia Dulcia Carvalho Correia

VER. ANTONIA DULCIA CARVALHO CORREIA - PDT
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

27 - 11

1868

SÃO GONÇALO DO AMARANTE